

OK



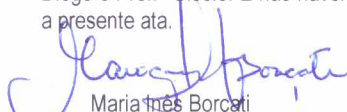
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
CONSELHO DE ENSINO - CONEN

ATA DA IV SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO - CONEN
RIO DE JANEIRO, 24/08/2016.

5 Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e quatro do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis, no auditório dois da unidade Maracanã, realizou-se a quarta sessão ordinária do Conselho de Ensino. Estiveram presentes os seguintes
10 conselheiros: Diego Moreira de Araujo Carvalho, Juarez de Jesus Oliveira, Waltencir dos Santos Andrade, Rosana Dischinger Miranda, Magda Lauri Gomes Leite, Julius Monteiro de Barros Filho, Ana Carolina Ferraz dos Santos, conselheira suplente do segmento Ensino Médio e Técnico/Campi, Ricardo Alexandre Amar de Aguiar, Caio César Castro da Silva conselheiro suplente do segmento Ensino Médio e Técnico/Campi, Paulo Lúcio Silva de Aquino, Laércio Costa Ribeiro, conselheiro suplente do
15 segmento Ensino Superior e Gilbert Pereira da Silva. Como convidado compareceu o Prof. Eduardo Bezerra da Silva substituto do Professor Bernardo José Lima Gomes, chefe do Departamento de Educação Superior. A seguir a senhora presidente colocou em regime de aprovação a ata da sessão anterior, que considerando as alterações encaminhadas por e-mail foi aprovada por todos. Em continuidade, foi dada a palavra ao Prof. Eduardo Bezerra para apresentação dos itens um e dois da ordem do dia. O Prof. Eduardo iniciou dizendo que tem participado de tais trabalhos como assessor do Prof. Bernardo, chefe do DEPES desde outubro de dois mil e quinze. Com relação ao primeiro item, comentou que a motivação é premiar o aluno que atingiu certo nível, considerando um conjunto de pré-requisitos referentes ao desempenho acadêmico do mesmo. Outra motivação é referente ao relatório que o MEC solicitou ao CEFET, acerca das condições de evasão e retenção nos diversos cursos, não só na graduação como também no técnico. Continuando, passou a apresentação do primeiro documento, **Proposta de Normas para Outorga de
20 Certificados – Excelência Acadêmica e Menção Honrosa**, primeiro item da ordem do dia. A Prof.ª Gisele explicou que era um documento inicialmente voltado para unidade Maracanã, no entanto, propôs que fossem feitas algumas adaptações para torna-lo sistêmico, o que foi aprovado por todos. Após a leitura, foram apresentadas várias ponderações, por exemplo, quanto ao afastamento para intercâmbio, afastamento pelo CSF, aproveitamento de créditos, reprovação, excelência acadêmica, diferenciação das honorárias e retenção. O conselheiro Diego sugeriu não ter reprovação explicitada no documento e que os casos de gravidez fossem contemplados naqueles previstos em lei. No item dos requisitos para o certificado de Excelência Acadêmica ficou: Obter CR igual ou superior a 8,0 (oito) não havendo reprovação nem afastamento. Para receber a Menção Honrosa ficou estabelecido CR igual ou superior a 7,0 (sete) podendo ter afastamento pelos programas de intercâmbios institucionais. No item, Observações Gerais o primeiro parágrafo ficou: O tempo de afastamento oficial pelos programas de intercâmbio institucional será desconsiderado para efeito do cômputo da duração regular do curso no que se refere aos certificados da Menção Honrosa e também para aqueles casos previstos em lei, por exemplo, gravidez. No último parágrafo ficou: O aluno que atender aos critérios para receber quaisquer dos dois certificados deve entrar com pedido na secretaria acadêmica ou setor equivalente. Destaca-se que as normas aprovadas constarão do manual do aluno além de serem amplamente divulgadas pelos meios de comunicação internos. E assim, com as alterações sugeridas, o documento foi aprovado. A Prof.ª Gisele se comprometeu a reunir com o Prof. Eduardo para consolidar as alterações no documento e após encaminhá-lo novamente aos conselheiros. Prosseguindo, o Prof. Eduardo Bezerra abordou o segundo item da ordem do dia:
25 **Acompanhamento Discente – Normas para Funcionamento e Operação das Comissões de Acompanhamento Discente.**
30 O Prof. Eduardo explicou que se trata de normas direcionadas à graduação e sua elaboração se deu na época em que o CEFET teria que responder a um questionário do MEC sobre evasão e retenção e a seguir passou a apresentação do mesmo. A conselheira Rosana, que participou da elaboração do documento explicou que as regras já existem no manual do aluno, e que a comissão foi criada para implementá-las. O professor Eduardo informou que também trabalharam nessa proposta além da professora Rosana, a professora Juliana, Professor Mussi, e o professor Ormeu. Abordou a fase de transição uma vez que a pretensão é implantar a partir do primeiro semestre de dois mil e dezessete e que as regras para esse período ainda estão em discussão e serão trazidas ao conselho posteriormente. O conselheiro Waltencir perguntou por que não era um documento sistêmico. A Prof.ª Gisele falou que embora tenha sido elaborado na unidade Maracanã, a ideia é torna-lo sistêmico. O Prof. Eduardo comentou sobre o ENADE e o reflexo do seu resultado no repasse de verbas para a instituição. A conselheira Rosana justificou a criação da comissão e expôs como o sistema funciona em outras universidades. Disse ainda que no sistema utilizado no CEFET não existe um alerta para o aluno no ato da matrícula quanto a sua situação acadêmica. O Prof. Laércio comentou sobre o trabalho da comissão e ponderou um aspecto que considera importante que é a afinidade do aluno com o curso, daí a importância do trabalho. O Prof. Eduardo explicou que o aluno fará seu plano de estudo com a comissão mediante as regras estabelecidas. A Prof.ª Magda lembrou que essas normas já existem no manual do aluno e que a proposta em pauta protege a instituição através dos avisos, e afirmou a importância de notificar os alunos sua condição acadêmica. O Prof. Diego lembrou que em dois mil e doze foi discutido em rede a questão da retenção do aluno e o reflexo financeiro para a instituição, além dos efeitos negativos nas avaliações dos cursos. Também parabenizou o trabalho da comissão, o que foi ratificado pela presidente. O Prof. Eduardo falou sobre o seu trabalho como avaliador e as cobranças do MEC com relação às ações de acompanhamento aos alunos. A Prof.ª Gisele recomendou torna-lo um documento sistêmico, citando os ajustes necessários, o que foi aprovado. Assim ficou: No item Introdução, onde se lê: Unidade Maracanã leia-se Sistema Cefet/RJ. Onde se lê: Departamento Acadêmico, inserir, barra Coordenação de Graduação. No item Das Atribuições da CADD onde se lê: Chefe de Departamento leia-se: Chefe de Departamento barra Coordenação. No item, Dos critérios para convocação discente onde se lê Departamento Acadêmico leia-se: Departamento Acadêmico barra Coordenação. No item, Do modo de operação da CADD, onde se lê Departamento Acadêmico leia-se Departamento Acadêmico barra Coordenação. Onde se lê o DEPES informará a cada Chefe de Departamento leia-se o DEPES barra Gerência Acadêmica informará a cada Chefe de Departamento barra Coordenador.... No item, Da tramitação do processo de cancelamento de registro acadêmico, onde se lê: o DEPES leia-se: o DEPES barra Gerência

65 Acadêmica. Onde se lê: SECAD leia-se Secretaria Escolar ou setor equivalente. No item Glossário, onde se lê: CEFET/RJ leia-se: sistema CEFET/RJ. Onde se lê: DEPES leia-se DEPES barra Gerencia Acadêmica. O Prof. Julius perguntou acerca da formação das comissões de acompanhamento discente e a professora Gisele informou que deverá ser formada por curso de graduação e por seus docentes. O Prof. Gilbert abordou a realidade do campus Itaguaí, onde as pessoas trabalham e chegam exaustas para estudar e perguntou sobre o número possível de reprovações. A Prof.ª Rosana respondeu que as regras estão no manual e que devem ser cumpridas. A Professora Gisele destacou que as regras vigentes devem ser respeitadas, o que não impede que ocorram novas discussões e que tais regras mudem, o que faz parte do processo. Com as adaptações que o tornam sistêmico, o documento foi aprovado e será encaminhado ao CEPE. A senhora presidente ficou de se reunir com o professor Eduardo para efetivar as alterações sugeridas e depois reencaminhar o documento em sua forma final aos conselheiros. A seguir, passou-se ao item 2.3 da ordem do dia: **Proposta de nova composição do Conselho de Ensino – formação de Comissão**. A senhora presidente explicou o motivo do assunto e falou da importância da composição do CONEN, em seguida propôs a formação da comissão para estudar a composição do Conselho de Ensino. A conselheira Ana Carolina pediu a palavra para o servidor Antônio que é conselheiro do CEPE e que estava na reunião como ouvinte. Em respeito ao conselheiro a senhora presidente concedeu-lhe a fala. Ele sugeriu que participasse dessa comissão outras pessoas externas ao CONEN e também de outras unidades. O Prof. Diego recomendou que a comissão formada se reunisse com os conselheiros da época para que se possa entender a atual composição. Isto posto, formou-se a comissão com os seguintes conselheiros: Prof. Diego na presidência, Prof. Ricardo Alexandre, Prof. Caio César e a Prof.ª Gisele Vieira. Foi lembrado pela presidente que a proposta elaborada pelo CONEN ainda será submetida ao CEPE e ao CODIR, podendo ser alterada em tais conselhos. O conselheiro Diego se colocou a disposição do servidor Antônio para conversarem sobre o tema. Esgotado o assunto, passou-se ao item 2.4 da ordem do dia: **Resultado da Comissão formada para elaboração de proposta sobre frequência docente de aula**. Com a palavra o conselheiro Diego, relator da comissão que, informou o trabalho realizado. Destacou que o CEPE é o único conselho que pode implementar qualquer ação nesse sentido. A seguir, foram apresentados questionamentos referentes a impressão de diários de classe, reposição de aulas, lançamento de notas, sanções, atrasos dos docentes e faltas justificadas. Após esclarecimentos, o Prof. Diego falou sobre as avaliações dos cursos e lembrou que os avaliadores fazem perguntas aos alunos. Comentou sobre faltas às reuniões dos conselhos de classe e reuniões de colegiados e deixou sua opinião de que o docente que não justificar a ausência deve ter a falta registrada. A Prof.ª Gisele solicitou alguns ajustes no documento. No item sobre as atribuições do docente e suas penalidades, o seguinte: onde se lê Lançar as avaliações dentro dos prazos especificados pelo CEPE leia-se, Lançar as avaliações conforme calendário acadêmico. Outra substituição: Preencher os Planos de Trabalho dentro dos prazos especificados pela DIREN e não pelo CEPE. Assim sendo, o documento foi aprovado com as sugestões apresentadas. A seguir, a senhora presidente passou ao item **Assuntos Gerais**. Primeiramente informou o afastamento do conselheiro Wellerson e que a partir de agora assume o seu substituto Prof. Caio César Castro da Silva. Além disso, explicou que a ausência dos conselheiros de Angra, Prof. Luis Fernando e a discente Sarah Machado, ocorreu em virtude de um problema que houve com o carro do CEFET. Também propôs a formação de uma comissão para estudar as regras de reingresso para alunos da graduação. Nesta comissão serão tratados assuntos como, percentual de isenção de disciplinas - cinquenta por cento ou mais para alunos egressos do CEFET? Outro item que deve ser analisado tempo limite para isenção de créditos – dez anos? A comissão foi constituída pela Prof.ª Rosana e a Prof.ª Gisele. O conselheiro Diego ratificou a formação da comissão para elaborar uma proposta de resolução referente ao primeiro item da pauta, que ficou assim constituída: Prof. Diego e Prof.ª Gisele. E não havendo mais nenhum assunto a ser tratado a senhora presidente encerrou a sessão da qual lavrei a presente ata.

100


Maria Inês Borçati
Secretária do Conselho de Ensino


Gisele Maria Ribeiro Vieira
Presidente do Conselho de Ensino

Maria Inês Borçati
Técnica em Assuntos Educacionais
CEFET/RJ – DIREN – GABIN
Matrícula SIAPE: 051218

Gisele Mª Ribeiro Vieira
Diretora de Ensino
SIAPE: 1551825
CEFET/RJ